



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Setor de Apoio Pedagógico do CCSH

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo seletivo de bolsista para o setor de Apoio Pedagógico do CCSH nos termos da Resolução 176/2024.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

Atividade	Vagas	Carga horária semanal	Turno	Valor da bolsa
Apoio administrativo às atividades do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH	1	20h	tarde - 13h às 17h	R\$ 700,00

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em algum dos seguintes cursos: Administração, Psicologia ou Serviço Social.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil.
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário.
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária.
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros.
- 2.6 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário.
- 2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade.
- 2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos.
- 2.9 O candidato deverá demonstrar, no ato da inscrição, que as disciplinas em que está matriculado serão cursadas em horário compatível com o desempenho das atividades previstas na bolsa, a fim de evidenciar que não há conflito entre os horários das aulas e a carga horária exigida (das 13h às 17h).
- 2.10 Manter todas as condições de habilitação no período de vigência da bolsa.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 3.1 O(A) estudante selecionado auxiliará na elaboração e manutenção de planilhas de dados, na elaboração de relatórios e questionários, nas atividades envolvendo alunos e

servidores propostas pelo setor, no atendimento ao público.

- 3.2 Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um servidor responsável.
- 3.3 Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas.
- 3.4 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, na data estipulada pelo servidor responsável, pela homologação.
- 3.5 Participar de eventos na área, caso seja solicitado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail apoiopedagogico.ccs@ufsm.br com o assunto do e-mail “INSCRIÇÃO BOLSISTA - EDITAL 001/2026”.
- 4.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre letivo de 2026, gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
 - c) Histórico Escolar de Graduação atualizado, emitido em março de 2026 (exceto para calouros);
 - d) Declaração de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO II); e,
 - e) *Curriculum Vitae*.
- 4.3 As inscrições com documentos faltantes não serão homologadas.
- 4.4 Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital (das 13h às 17h), não terão suas inscrições homologadas.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
23 de março de 2026	Publicação do edital no site	Publicação do Edital 01/2026
23 a 25 de março de 2026	Inscrição dos candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail, com o assunto “INSCRIÇÃO BOLSISTA - EDITAL 001/2026”
26 de março de 2026 (até às 09h)	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no site.
26 de março de 2026 (até as 12h)	Recurso contra inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “RECURSO EDITAL 001/2026”
26 de março 2026 até as 17h	Homologação final das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e horário das entrevistas, no site.
27 de março de 2026	Período de entrevistas	Realização da entrevista e avaliação da documentação dos candidatos.
27 de março de 2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado preliminar no site

28 e 29 de março de 2026	Recurso contra o resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “RECURSO EDITAL 001/2026”
30 de março de 2026 até as 10h.	Resultado final	Divulgação do resultado final no site
30 de março às 13h.	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5.1 Eventual alteração no cronograma será divulgada no site do CCSH.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Avaliação de currículo para verificação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;
- b) Etapa 02: Entrevista presencial.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Experiência nas atividades necessárias para a função, comprovadas no formulário, *curriculum vitae* e ratificadas na entrevista;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- b) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1** O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.
- 8.2** Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para apoiopedagogico.cesh@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO EDITAL 001/2026” juntamente com o Formulário de Recurso (ANEXO III).
- 8.3** O resultado final será divulgado na página do CCSH.
- 8.4** Havendo alteração no cronograma (vide item 5.1), a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do presente edital no local de divulgação.
- 8.5** Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia e horário estabelecido no cronograma.
- 8.6** O não comparecimento no dia estabelecido, considerar-se-á como desistência do candidato. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

- 9.2** A presente seleção é válida para o ano de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, havendo interesse e recursos.
- 9.3** Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.
- 9.4** Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1** O pagamento da bolsa dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada na solicitação.
- 10.2** A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, ou em nome de terceiros.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 11.1.1 por proposta do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, desde que justificada;
 - 11.1.2 por solicitação do próprio bolsista.
- 11.2** A bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 11.3** Os casos omissos serão apreciados pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.
- 11.4** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoio pedagogico.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 23 de março de 2026.

Caroline Spohr
Técnica em Assuntos Educacionais



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Setor de Apoio Pedagógico do CCSH

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH - EDITAL Nº 001/2026

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____, me comprometo a ter uma conduta compatível com as atividades do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, mantendo discrição e sigilo absoluto das informações pessoais e confidenciais que vier a ter conhecimento caso seja selecionado como bolsista do setor.

Santa Maria, aos _____ de março de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Setor de Apoio Pedagógico do CCSH

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH - EDITAL Nº 001/2026

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Candidato(a): _____

Curso e Matrícula: _____

Semestre: _____

Email: _____

Telefone: _____

Ao SAP/CCSH:

Eu, _____
matrícula _____ venho, através deste, interpor recurso ao:

- () Resultado da Homologação da Inscrições;
- () Resultado da Listagem de Classificados deste Edital

Em razão de:

Santa Maria, _____ de março de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

NUP: 23081.041136/2026-60

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_BOLSA_SAP_CCSH_2026_001_pdf.pdf

Assinaturas

23/03/2026 14:40:06

CAROLINE SPOHR (Chefe de Setor)

06.17.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH - SAP/CCSH



Código Verificador: 7054420

Código CRC: b7904940

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

